

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SEPÉ TIARAJÚ

CNPJ: 08.727803/0001-54

Termo de Parceria: 002/2022

PROJETO IJUI EM CENA

Vimos por meio deste em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, requerer alteração do plano de trabalho, conforme abaixo demonstrado e pelas justificativas expostas, para sua avaliação, do que esperamos aprovação.


Alteração a contar de: 30 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê:

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	QUANT	VALOR BRUTO	TOTAL	A/R
Pagamento de pessoal	contratação de assessoria de imprensa	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	----- ----- --
Serviço de terceiros	Taxa bancarias	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	----- ----- --
Serviço de terceiros	Outros tributos e Taxas	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	----- ----- --

Passe a ler:

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	QUANT	VALOR BRUTO	TOTAL	A/R
Pagamento de pessoal	contratação de assessoria de imprensa	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Aumento
Serviço de terceiros	Taxa bancarias	0	R\$ 00,00	R\$ 00,00	Redução
Serviço de terceiros	Outros tributos e Taxas	0	R\$ 00,00	R\$ 00,00	Redução

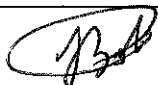


Justificativa:

Solicitamos o remanejamento dos seguintes valores: Taxa bancárias R\$ 500,00 e Outros tributos e Taxas R\$ 500,00 totalizando o valor de R\$ 1000,00 remanejado para a contratação de imprensa somando-se aos R\$2000,00 previsto anteriormente, totalizando o valor de R\$ 3000,00 conforme exposto acima. Justifico a troca porque abrimos uma conta específica para gestão dos valores, sem previsão de taxas e tributos, restando os valores para o item descrito acima.

Segue anexo novo planejamento – execução financeira com alterações solicitadas

Ijuí, 30 de Abril 2022.



Responsável legal (Dirigente/Procurador)

Parecer do (a) Gestor(a) da Parceria

Em atenção aos artigos 51 e 57 da Lei Federal 13.039/2014, plano de trabalho e Conta bancária estão de acordo, e portanto, aprovados por esta gestão.

DECISÃO: APROVADO A CONTAR DE 03/05/2022 .

APROVADO COM RESSALVA

REPROVADO


Alisson Pizzoni
Secretário-Adjunto

Noel Torquato Ribeiro
Secretário
Matr. 2391902

